



## **PORTARIA Nº 62, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre a exoneração de funcionário de livre provimento e demissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXVII e XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/MG, conforme Deliberação Plenária CAU/MG nº 171, de 14 de julho de 2014, assim como o disposto no art. 37, II, da Constituição da República de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o seguinte funcionário:

- I- Supervisor de Tecnologia da Informação: o Sr. Lucas Henrique Gomes da Rocha, carteira de identidade MG-14.056.177, CPF: 086.418.946-08, com data de exoneração em 22/01/2015;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à exoneração do funcionário constante no art. 1º.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2015

  
**Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo**  
Presidente - CAU/MG